

À MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

AO EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CONSELHO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Representação nº ____ /2022

O PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE – PSOL, partido político com representação no Congresso Nacional, devidamente registrado no Eg. Tribunal Superior Eleitoral por meio da resolução nº 22.083 de 15.09.2005, inscrito no CNPJ sob o nº 06.954.942/0001-95, com sede e foro em Brasília (DF), SCS, QD. 2, Bl. C, nº 252, ed. Jamel Cecílio, 5º and. - Bairro Asa Sul, Brasília-DF, CEP nº 70302-905, fones (61) 3963-1750 e 3039-6356, por seu presidente nacional, JULIANO MEDEIROS, brasileiro, historiador, inscrito no CPF nº [REDACTED] e do RG [REDACTED] residente e domiciliado em [REDACTED], vem, diante de Vossa Excelência, com base no artigo 55, II e §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, nos artigos 17, I, "b", "c" e "g", VI, "g", 231, 240, 244 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e artigos 3º, II, 4º, inciso I, 10, inciso IV e 9º do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados (CEDP), apresentar

REPRESENTAÇÃO POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR

em face do Deputado Federal ARTHUR CÉSAR PEREIRA DE LIRA (PROGRESSISTAS/AL), brasileiro, com endereço na Praça dos Três Poderes, Câmara



dos Deputados, Gabinete 942, Anexo IV, CEP 70160-900, Brasília – DF, por práticas incompatíveis com o exercício do mandato parlamentar.

Requer-se, desde logo, nos moldes do §2º do art. 55 da Constituição Federal c/c o §3º do art. 9º do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, que a presente representação seja encaminhada ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa para que esta adote as medidas previstas no Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara (CEDP), no Regimento Interno e na Constituição Federal, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

I – PRELIMINARMENTE – DA LEGITIMIDADE ATIVA

Nos termos do §3º do art. 9º do Código de Ética e Decoro da Câmara dos Deputados, a representação subscrita por partido político representado no Congresso Nacional será encaminhada ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar no prazo de três sessões ordinárias, quando se tratar de conduta punível com as sanções previstas nos incisos II, III e IV, do art. 10. Observa-se:

Art. 9º As representações relacionadas com o decoro parlamentar deverão ser feitas diretamente à Mesa da Câmara dos Deputados.

(...)

§ 3º A representação subscrita por partido político representado no Congresso Nacional, nos termos do § 2º do art. 55 da Constituição Federal, será encaminhada diretamente pela Mesa da Câmara dos Deputados ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar no prazo a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo.



LexEdit
* C D 2 2 1 3 8 4 1 5 6 7 0 *

A presente representação é proposta por Partido Político com representação no Congresso Nacional e nos moldes do art. 55 da CF e apoiada por toda a sua bancada de deputados federais.

Pelos fatos e provas a seguir narrados, conclui-se que o Deputado Federal Arthur Lira (Progressistas/AL) extrapolou das prerrogativas do posto que temporariamente exerce, desonrou o cargo para o qual foi eleito, abusou das prerrogativas asseguradas para cometer as ilegalidades e arbitrariedades, agindo em prejuízo dos membros do Congresso Nacional – em especial, mas não só, do deputado Glauber Braga - e ferindo a imagem do parlamento brasileiro, conforme a seguir expostas, todas atitudes inconstitucionais, antiéticas e indecorosas e, como tal, enquadradas no rol de sanções previstas no artigo 10, inciso IV (perda de mandato), do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

II – Dos FATOS

O Deputado Glauber Braga é um histórico defensor da Petrobras enquanto patrimônio público brasileiro – e, portanto, um lutador incansável contra a sua privatização.

Em diversas manifestações em suas redes sociais, o Deputado reitera seu compromisso com a pauta: *"Hoje estive em ato em frente à Petrobras no Rio: contra as demissões, em solidariedade aos trabalhadores que ocupam um espaço no prédio contra as arbitrariedades, em defesa da soberania. Toda solidariedade a petroleiros e trabalhadores da Casa da Moeda, que também pararam"*¹. Também já manifestou apoio aos petroleiros que foram processados pela companhia após entrarem com uma ação popular contra a privatização da empresa.

Em outra manifestação, datada de 28 de outubro de 2021, o Deputado se manifestou sobre os lucros astronômicos dos acionistas da Petrobras

¹ Disponível em: https://twitter.com/glauber_braga/status/1224477415541485570



* C D 2 2 1 3 8 4 1 5 6 7 0 0 *

– em detrimento, evidentemente, do povo brasileiro: “*A Petrobras anunciou que irá remunerar seus acionistas em R\$ 31,8 bi, que somada a remuneração anterior de R\$ 31,6 bi, totaliza R\$ 63,4 bi esse ano. Tudo isso às custas do povo que paga combustível e gás de cozinha caros. A quem interessa essa política de preços dos combustíveis?*”²

Ao defender a Petrobras enquanto patrimônio público, o Deputado Glauber ecoa uma preocupação relevante de parte importante da sociedade brasileira. A privatização da empresa vai na contramão das preferências democráticas do conjunto da sociedade. Hoje, dois em cada três brasileiros são contrários a qualquer tipo de privatização, de acordo com o levantamento realizado sobre o tema pelo Instituto de Pesquisas Datafolha³. Além disso, desde a sua criação, a Petrobrás se coloca como indutora da economia brasileira e importante instrumento estatal de intervenção macroeconômica, seja na modicidade de preços de combustíveis – abandonada desde o governo Temer – seja como instituição de ponta na produção e desenvolvimento de ciência, pesquisa e inovação.

É importante destacar, ainda, que a Petrobras é a maior empresa do Brasil e da América Latina. Inclusive, enquanto a produção de petróleo aumentou no Brasil, graças às reservas do pré-sal, houve queda acentuada nos demais países produtores globais, por falta de investimento e ausência de descobertas de novas reservas de petróleo e gás natural. Em 2016, a Petrobras tornou-se o maior produtor de petróleo da América Latina, superando Venezuela e México.

Tal resultado só foi possível porque a Petrobras conseguiu escapar da privatização na década de 1990, graças à resistência popular e da forte oposição política que se contrapôs a sua venda integral. Porém, o governo atual planeja, no apagar das luzes, privatizar a empresa, seja da forma convencional, seja “por dentro”, com a venda de seus ativos mais rentáveis e estratégicos, reduzindo seu

² Disponível em: https://twitter.com/Glauber_Braga/status/1453883670805241867

³ Disponível em <https://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2019/09/1988408-maioria-segue-contra-privatizacoes.shtml>



* c d 2 2 1 3 8 4 1 5 6 7 0 *

papel a mera produtora e exportadora de petróleo bruto para garantir lucro aos acionistas.

Ora, esse breve preâmbulo demonstra o compromisso político, justo e legítimo, do Deputado Glauber Braga com um tema fundamental da pauta política do país. Não deveria surpreender, portanto, que o parlamentar iniciasse uma discussão franca e democrática, no plenário da Câmara dos Deputados, com o Presidente da Casa, o Deputado Arthur Lira, ora representado.

Vozes dissonantes, diferentes ideologias, expressando-se em muitos casos em debates acalorados, fazem parte do Estado Democrático de Direito e da vida parlamentar na Câmara dos Deputados. São um atestado de sua vitalidade.

O que não é permitido, na perspectiva do decoro parlamentar, é que o Presidente da Casa tenha o comportamento exibido por Lira no dia de 31 de maio de 2022. O debate teve início quando o Dep. Glauber Braga tentou questionar se o Presidente Lira não teria vergonha pelo modo sorrateiro como tenta viabilizar a privatização da Petrobras, anunciando uma proposta para que a União deixe de ser acionista majoritária desse patrimônio do povo brasileiro: "*Senhor Arthur Lira, eu gostaria de saber se o senhor não tem vergonha. Gostaria de saber se o senhor não tem vergonha...*", dizia o parlamentar, iniciando a interpelação. Lira, então, de forma arbitrária e absolutamente antirregimental, silenciou o microfone do Dep. Glauber. O Presidente da Câmara, então, abusando de suas prerrogativas, utilizou o poder do seu cargo para cometer a arbitrariedade e ilegalidade de ameaçar acionar os seguranças, com o fito de retirar o Dep. Glauber do plenário⁴.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Se o Deputado Glauber... Eu vou dar um aviso, e ele pode fazer o carnaval que ele quiser. Se ele continuar faltando com o respeito à Casa ou a qualquer Deputado aqui, como lhe é useiro e vezeiro, eu usarei de medidas mais duras para retirá-lo do plenário. (*Palmas.*)

⁴ Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/escriba/escriba.asp?codSileg=65477>



* C D 2 2 1 3 8 4 1 5 6 7 0 *

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Fique à vontade.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Fico à vontade mesmo. Eu vou. E V.Exa. não pense que eu tenho medo de V.Exa. quando fica arisco aí no plenário, chamando para briga, não, Deputado Glauber.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Eu quero ver. Vamos ver se o senhor vai me tirar daqui.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - O senhor vai ver se eu não tiro.

Deputado Daniel Almeida, eu vou pedir que V.Exa. oriente pelo PCdoB, senão eu vou encerrar a votação com os números que eu tenho aí, sem a orientação.

(...)

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Vai me tirar do plenário, Sr. Presidente? Acha que vai me tirar deste plenário? Está muito enganado.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA) - Eu fui impedido de encaminhar.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - O senhor não vai me tirar do plenário, porque não tem poder para fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Está encerrada a votação. (Pausa.)

(destaques nossos)

Ou seja, o Presidente Arthur Lira ameaçou chamar as forças de segurança da Câmara para retirar do plenário um parlamentar eleito, numa demonstração de autoritarismo e violação do decoro parlamentar na Câmara dos Deputados.

A Deputada Sâmia Bomfim (PSOL/SP), líder do Partido, se manifestou contra a ação arbitrária do ora Representado:

Eu quero ler o art. 53 da Constituição Federal, que diz: "Os Deputados e Senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos".

Portanto, na tribuna, aqui no Parlamento, nós temos liberdade para expressar as nossas opiniões. É o povo que nos coloca aqui, e só o povo pode nos tirar daqui — ou o povo, ou uma ditadura. E eu espero que o senhor não esteja fazendo nenhuma alusão a esse



* c d 2 2 1 3 8 4 1 5 6 7 0 *

método terrível, que foi o único até hoje que retirou Parlamentares deste espaço.

Foi gravíssimo o que aconteceu. Eu, como Líder da bancada, já havia dito que tinha indicado o Deputado Glauber para fazer uso do tempo de Liderança, mas só depois que o e-mail chegou é que isso foi possível. O senhor pode não gostar, pode acionar o Conselho de Ética, pode se ofender, mas não pode dizer que vai retirar um Deputado, porque isso é inconstitucional e ditatorial.

Também em solidariedade ao Deputado Glauber e contra a truculência de Arthur Lira, a Deputada Erika Kokay (PT/DF), declarou, na ocasião:

Isto aqui é uma Casa, é um Parlamento. Este Parlamento é um lugar de discussão de ideias, e as discussões de ideias não podem ser cerceadas por quem quer que seja. Ocupar a cadeira de Presidente não significa rasgar este Regimento. O Regimento precisa ser respeitado por quem quer que seja. Nesse sentido, é muito constrangedor que nós estejamos em uma sessão em que há o corte de microfones e ameaças inclusive de tirar à força Parlamentares desta Casa. Eu penso que assim não se exerce a democracia e se fere este Poder, cujo nome já diz que é o poder de parlar. E é um Poder proporcional, que se alimenta da sua diversidade, da sua pluralidade.

Reiteramos que a conduta autoritária e virulenta do Presidente Lira se deu diante de uma simples – e democrática – pergunta feita pelo Dep. Glauber. Não se trata de uma surpresa: a tentativa de intimidação é um instrumento recorrente do Presidente Lira.

Não é a primeira vez que o Presidente Lira, ora representado, ameaça parlamentares do PSOL. Em 22.01.2021, o Deputado representado proferiu a seguinte declaração: "*Na semana passada, só para ser fiel, existiram e chegaram aqui alguns representantes dos índios. Invadiram o Congresso Nacional, subiram ao teto das cúpulas e ficaram usando algum tipo de droga, fumando e dançando aqui em cima*".

Uma declaração de caráter evidentemente racista – assim como a qualificou, posteriormente, a Deputada Talíria Petrone (PSOL/RJ). Como no episódio da presente representação, o Presidente Lira usou da ameaça e truculência



* C D 2 2 1 3 8 4 1 5 6 7 0 *

para tentar intimidar a justa luta dos parlamentares do PSOL em defesa da causa indígena e interpelou extrajudicialmente a Deputada Talíria, pontuando que ela teria tentado lhe atribuir a pecha de racista⁵. Mais de 120 entidades da sociedade civil e movimentos sociais se solidarizaram com a Deputada Talíria e repudiaram a tentativa de intimidação de Arthur Lira⁶.

Os acontecimentos de 31 de maio de 2022 remetem a um dos períodos mais tristes da história brasileira, e causaram espanto e reação de diversos setores da sociedade, tendo em vista sua contrariedade à Constituição Federal e aos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, em especial aqueles relacionados ao exercício dos direitos políticos e respeito à democracia.

É sempre bom relembrar o passado, para não repetir no futuro: durante o período de exceção, o Congresso Nacional foi fechado três vezes e 173 deputados federais foram cassados em pleno exercício do mandato (AI-2; AI-5 e "pacote abril"). O Ato Institucional nº 5, AI-5, baixado em 13 de dezembro de 1968, durante o governo do general Costa e Silva, foi a expressão mais acabada da ditadura militar brasileira (1964-1985). Vigorou até dezembro de 1978 e produziu um elenco de ações arbitrárias de efeitos duradouros, definindo o momento mais duro do regime.

A Constituição de 1988 reconheceu os horrores do regime militar e estabeleceu as bases para implementação de nossa justiça de transição. A Carta restabeleceu a democracia, após o período autoritário entre 1º de abril de 1964 e 15 de março de 1985, reerguendo as eleições diretas e os direitos decorrentes do regime democrático, como direitos de reunião, liberdade de expressão e liberdade de imprensa.

⁵ Disponível em: <https://www.leiaja.com/politica/2021/06/24/apos-notificacao-taliria-reafirma-que-lira-foi-racista/>

⁶Disponível em: <https://www.taliriapetrone.com.br/blog/nota-de-repudio-a-tentativa-de-intimidacao-contra-a-deputada-taliria-petrone>



É preciso registrar, ainda, que o Presidente Arthur Lira é o principal aliado no Parlamento do Presidente Jair Bolsonaro, que defende de forma recorrente a ruptura com as instituições democráticas, e incita à violência contra a Democracia e os Direitos Humanos. O episódio aqui relatado deixa claro que o atual Presidente da Câmara dos Deputados se espelha, cada vez mais, em seu maior aliado, Jair Messias Bolsonaro. Ameaçar as liberdades democráticas é o verdadeiro *modus operandi* da atuação deste Governo. Como é notório, são práticas reiteradas e permanentes de ataques à Democracia por parte dos representantes do Governo Federal. A lógica do combate ao inimigo interno, típica de regimes autoritários, está presente de forma constante na condução de Bolsonaro e seus aliados.

É fundamental, portanto, que os poderes constituídos, a exemplo deste Conselho de Ética, tomem as providencias cabíveis para punir quem atentar contra o Estado Democrático de Direito e não assistam inertes os permanentes e reiterados ataques contra a Carta Magna e o Regimento Interno desta Casa.

Com a instauração do devido processo de investigação no âmbito deste Conselho de Ética, poderá a Câmara dos Deputados, no exercício do poder-dever de investigar os fatos, em face do quanto já revelado e de outros elementos a serem agregados nesta representação, definitivamente declarar a quebra de decoro por parte do Representado.

III – Do Direito

Depreende-se da atitude do Deputado Arthur Lira a prática de abuso das prerrogativas constitucionalmente asseguradas aos representantes do povo, ao fazer uso abusivo e não permitido de sua posição de Presidente da Câmara dos Deputados para intimidar e ameaçar outros parlamentares.



* C D 2 2 1 3 8 4 1 5 6 7 0 *

Primeiramente, o artigo 17 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados trata das atribuições do Presidente da Casa. De pronto, a atitude praticada pelo Presidente Arthur Lira viola vários dispositivos elencados no referido artigo:

Art. 17. São atribuições do Presidente, além das que estão expressas neste Regimento, ou decorram da natureza de suas funções e prerrogativas:

I - quanto às sessões da Câmara:

- a) presidi-las;
- b) manter a ordem;
- (...)
- c) conceder a palavra aos Deputados;
- (...)
- g) autorizar o Deputado a falar da bancada;

- VI - quanto à sua competência geral, dentre outras:

- (...)
- g) zelar pelo prestígio e decoro da Câmara, bem como pela dignidade e respeito às prerrogativas constitucionais de seus membros, em todo o território nacional; (grifo nosso)

O dever de decoro, de disciplina, de exercício ético e nos estritos termos da Constituição Federal e do Regimento Interno e do ordenamento jurídico, presente a todos os deputados e deputadas, é exigido de forma expressa ao representado. Do presidente da Câmara dos Deputados, como representante maior de um Poder e ocupante de um cargo de linha de sucessão direta do cargo de presidente da República, é exigido ainda maior observância do decoro e da ética no exercício do mandato.

Ao contrário do dever imposto, verificou-se o desequilíbrio no exercício de uma função de central e assim, ao invés de um árbitro, viu-se o arbítrio e o destempero e a ameaça do uso da força bruta, a truculência de tentar calar e censurar, retirando o parlamentar do representante do plenário; ao contrário da discussão política e do embate de ideias, o abuso arbitrário do cargo que temporariamente ocupa. Ao silenciar o microfone do Deputado Glauber Braga, impedir sua fala por vários minutos e insuflar a força policial legislativa para retirar



o colega parlamentar do plenário, o Deputado Arthur Lira claramente maculou a presidência do colegiado, infringindo o Regimento Interno e, mais especificamente, as atribuições do Presidente.

Como restará demonstrado na tramitação desta Representação neste Conselho de Ética, a conduta fere a dignidade do cargo que ocupa, violando o art. 4º, I, do Código de Ética e Decoro da Câmara dos Deputados:

Art. 4º Constituem procedimentos incompatíveis com o decoro parlamentar, puníveis com a perda do mandato:

I – abusar das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros do Congresso Nacional (Constituição Federal, art. 55, § 1º);

(...)

Neste contexto, o Regimento Interno da Câmara dos Deputados dispõe que o parlamentar que praticar ato contrário ao decoro parlamentar, como os que entendemos haver praticado o Representado, estará sujeito às penalidades e ao processo disciplinar previstos no Código de Ética e Decoro Parlamentar (acima citados):

Art. 244. O deputado que praticar ato contrário ao decoro parlamentar ou que afete a dignidade do mandato estará sujeito as penalidades e ao processo disciplinar previstos no Código de Ética e Decoro Parlamentar, que definirá também as condutas puníveis.

Assim, nos termos do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados e do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Representado está sujeito às penalidades dispostas na legislação supracitada.

A Carta Magna, por sua vez, ao tempo que garante diversas prerrogativas ao parlamentar, dentre elas a imunidade, prevê também as sanções para o caso de abuso, como se transcreve abaixo:

Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:



I - que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

II - cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

(...)

§ 1º - É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.

§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

Desta forma, cabe a esta Casa a avaliação da conduta praticada pelo Representado, com a aplicação da respectiva sanção cabível.

Em face do exposto, entendemos que a sanção a ser aplicada ao Representado após o devido processamento pelo Conselho de Ética, deve ser a perda do mandato, como estabelecido no art. 55, §2º da Constituição da República e nos art. 10, IV e 14 §3º do Código de Ética e Decoro desta Casa:

Art. 10. São as seguintes as penalidades aplicáveis por conduta atentatória ou incompatível com o decoro parlamentar:

(...)

IV – perda de mandato.

Art. 14. A aplicação das penalidades de suspensão do exercício do mandato por no máximo seis meses e de perda do mandato é de competência do Plenário da Câmara dos Deputados, que deliberará em votação ostensiva e por maioria absoluta de seus membros, em virtude de provocação da Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, após a conclusão de



* C D 2 2 1 3 8 4 1 5 6 7 0 *

processo disciplinar instaurado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, na forma deste artigo

(...)

§ 3º Será punido com a perda do mandato o Deputado que incidir nas condutas previstas no art. 4º.

Resta claro, insista-se, que a conduta do Representado viola o decoro parlamentar, eis que fere ao art. 55, II e §1º da Constituição da República e aos artigos 3º, I e II e 4º, I, todos do Código de Ética e Decoro da Câmara dos Deputados.

Ao Conselho de Ética e Decoro da Câmara dos Deputados cabe, em virtude da farta documentação já juntada nesta Representação, que evidencia a prática de ato incompatível com o decoro parlamentar, preservar a dignidade e a liberdade do exercício parlamentar dos mandatos eletivos. Mais que uma prerrogativa, trata-se, em verdade, de um poder-dever, que traz a responsabilidade institucional inafastável de investigar e eventualmente punir o Deputado que tenha quebrado o decoro parlamentar.

Temos claro que estão presentes elementos de prova suficientes para justificar a abertura de processo de quebra de decoro parlamentar no âmbito do egrégio Conselho. Só assim se viabilizarão o necessário esclarecimento dos fatos e as decisões sobre suas consequências, com vistas à preservação dos valores democráticos.

Dessa forma, em face das gravíssimas violações à Constituição Federal, ao Código de Ética e ao ordenamento jurídico, havendo o Representado agido ilegal e abusivamente e de modo incompatível ao decoro parlamentar, impõe-se a cassação do mandato do Representado.

IV - Do PEDIDO



* C D 2 2 1 3 8 4 1 5 6 7 0 *

Face ao exposto, diante dos fatos praticados pelo Representado, e pelas razões de fato e de direitos expostas, requer-se:

- a) Nos moldes do §2º do art. 55 da Constituição Federal e do §3º do art. 9º do CEDP, seja a presente Representação recebida e encaminhada diretamente pela Mesa ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados com a devida instauração do Processo Disciplinar, para apurar a prática de conduta atentatória contra o decoro parlamentar do DEPUTADO FEDERAL ARTHUR LIRA (Progressistas-AL), nos moldes do art. 14 e incisos do §4º do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.
- b) A designação de relator;
- c) A notificação do Representado para, querendo, responder dentro do prazo legal, com endereço na Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Gabinete 942, Anexo IV, CEP 70160-900, Brasília – DF;
- e) Requer-se que a presente Representação seja admitida e que o Representado seja responsabilizado com a perda de mandato, conforme previsto no art. 10, inciso IV, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados;
- f) Requer-se a produção de provas por todos os meios admitidos.

Brasília, 2 de junho de 2022.

**JULIANO
MEDEIROS**

Assinado digitalmente por JULIANO MEDEIROS
DN: O=BR; O=ICP-Brasil;
OU=VideoConferencia, OU=...
OU=Assinador da Poderosa Federal do Brasil;
RFB: OJLREFS e-CPF A1, OJLREFS (em branco);
CN=JULIANO MEDEIROS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Sigla: ...
Data: 2022-06-02 17:59:35-03'00'
Foi lido/Recebido: 10.1.1

Juliano Medeiros
Presidente do PSOL



* C D 2 2 1 3 8 4 1 5 6 7 0 * LexEdit

Está iniciada a votação.

Como orienta o PT?

O SR. ZÉ NETO (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, este é o Governo da catástrofe brasileira. É o Governo da catástrofe! Este Governo é contra a existência de benefícios para a indústria química a partir de outubro. E é o mesmo Governo que corta dinheiro da educação; é o mesmo Governo que abre as pernas, o tempo todo, para importações, detonando a indústria brasileira; é o mesmo Governo que não dá fomento à economia; é o mesmo Governo que destrói empregos; é o mesmo Governo que impede o crescimento do Brasil, ao acabar com o salário mínimo; é o mesmo Governo do subemprego. Este mesmo Governo está dizendo que esse benefício vai funcionar no ano que vem.

O Brasil está passando por um momento de caos! A indústria brasileira precisa de alento, de respeito, de apoio. O Governo está destruindo a indústria brasileira e a nossa economia.

O PT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Como orienta o MDB?

O SR. ISNALDO BULHÕES JR. (MDB - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O MDB orienta "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Como orienta o PSB?

A SRA. LÍDICE DA MATA (PSB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PSB, Sr. Presidente indica "sim", na defesa da indústria química brasileira, que tem impacto direto na economia da Bahia, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul e que precisa dessa garantia de prazo menor para que os benefícios sejam assegurados.

Portanto, o PSB, sensível à importância da indústria química no nosso País, especialmente em São Paulo, na Bahia, no Rio Grande do Sul e no Rio de Janeiro, considera importante que este destaque seja aprovado.

Compreendo a posição do Relator de manter o acordo anterior da Câmara dos Deputados, mas achamos que as emendas do Senado Federal beneficiam mais a indústria química brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Como orienta o PSDB?

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSDB orienta "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Como orienta o PDT?

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Senado Federal é a Casa Revisora. Nós temos certeza absoluta de que, da mesma forma como a nossa Câmara, o nosso espaço legislativo, trata a regulação com cuidado, com atenção, as emendas apresentadas pelo Senado Federal, incluindo essa que é objeto do destaque, contribuem para aprimorar — digo isto com todo o respeito ao grande Deputado Alex Manente — essa regulação tão importante para a indústria brasileira, a indústria química brasileira. Estamos falando de mais de 2 milhões de empregos indiretos, de mais de 600 milhões de dólares de faturamento.

Portanto, o PDT é a favor do destaque apresentado pelo PT.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Como orienta o PSOL?

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Sr. Arthur Lira, eu queria saber se o senhor não tem vergonha. Gostaria de saber se o senhor não tem vergonha...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Deputado Glauber, olhe, eu não vou abrir o microfone. V.Exa. não pode fazer isso.

O senhor pode pedir o tempo de Liderança. Se faltar com o respeito, será do mesmo jeito.

Então, eu lhe peço só que o senhor se contenha...

Não, não vou calá-lo. Estou lhe pedindo que o senhor se contenha. Faça suas críticas, faça seus comentários, mas não venha com palavras de baixo calão. Só falta o senhor chamar qualquer Deputado para briga neste plenário. O senhor está exagerando há muito tempo.

Então, para o senhor ter o que é justo, mantenha o respeito necessário. Se o senhor faltar com o respeito, eu não lhe darei a palavra. O senhor vá ao Supremo Federal buscar o direito que o senhor quer.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Abra o microfone.



* C D 2 2 1 3 8 4 1 5 6 7 0 *

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Eu vou abrir. Se o senhor falar e faltar com o respeito de novo, eu lhe corte o microfone, viu? O senhor está muito mal acostumado nesta Casa, está ouvindo?

Não tem a palavra V.Exa., não!

O SR. BIBO NUNES (PL - RS) - Muito bem!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Como orienta o NOVO? (*Pausa.*)

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Peço a palavra...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Não tem a palavra! Não tem a palavra!

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - ... pela Liderança do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Não tem nem pela Liderança!

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - O senhor não pode calar um Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Como orienta o NOVO? (*Pausa.*)

O senhor não tem respeito a ninguém aqui.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Peço a palavra pela Liderança do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Não tem respeito o senhor a ninguém!

O SR. BIBO NUNES (PL - RS) - Quem manda é o Presidente.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Peço a palavra pela Liderança do PSOL!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Como orienta o NOVO?

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O NOVO orienta "não"...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Peço a palavra pela Liderança do PSOL!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Isso não existe, não! Tem que ter decoro neste plenário, rapaz! Está certo? É isso!

Como orienta o NOVO?

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O NOVO orienta "não" a esse destaque, Presidente.

Queria registrar ainda que ao parecer com as emendas pela aprovação nós também orientamos contrariamente, uma vez que se cria ainda um novo benefício que não existia no REIQ.

Então, só quero registrar o voto contrário do NOVO ao parecer pelas emendas com aprovação proferido há pouco.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Como orienta o PCdoB? (*Pausa.*)

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Peço a palavra pela Liderança do PSOL!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Como orienta o PCdoB, Deputado Daniel Almeida?

Deputado Daniel, eu não vou fazer o carnaval que o Deputado Glauber está querendo, não.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Peço a palavra pela Liderança do PSOL!

O SR. BIBO NUNES (PL - RS) - Ele não é Líder do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - O senhor não está nem delegado pela Liderança. O senhor não tem a palavra, porque o senhor nem delegação tem. O senhor não tem direito regimental de falar.

Por favor, Deputado Daniel.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA) - Sr. Presidente...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Peço a palavra pela Liderança do PSOL!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - O senhor não tem direito regimental!

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Tenho o direito...



(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - O senhor não tem direito regimental, Deputado Glauber, e não vai tumultuar a sessão sozinho. V.Exa., pelo que disse aqui, já responderá no Conselho de Ética. Vai responder lá... Está bem. Ótimo! Então, o senhor vá lá, o senhor se defende lá.

Nenhum Deputado, e V.Exa. está incluído entre eles... Diz o art. 73, inciso XII: "*Nenhum Deputado*" — e V.Exa. por enquanto o é — "*poderá referir-se de forma descortês ou injuriosa a membros do Poder Legislativo ou às autoridades constituídas deste e dos demais Poderes da República, às instituições nacionais, ou a Chefe de Estado estrangeiro com o qual o Brasil mantenha relações diplomáticas*".

V.Exa. está acostumado — é useiro e vezeiro nisto — a ser descortês, a descumprir o Regimento, a ser absolutamente desrespeitoso neste plenário, e não ganhará no grito, Deputado Glauber. Não ganhará no grito, Deputado Glauber. Aprenda a ter respeito. Eu sempre o respeitei.

E não é com gritaria que o senhor vai falar, não. O senhor não terá a palavra aqui hoje. Não tem a palavra, porque nem Vice-Líder V.Exa. é.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - V.Exa. não vai me intimidar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Não quero intimidá-lo, não. Só não vou lhe dar a palavra.

Deputado Daniel...

Não consta aqui, não.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP) - Quem decide quem vai usar o tempo de Liderança do partido é a Liderança do partido.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Não há orientação.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP) - Sendo eu Líder do PSOL, ele, como Vice-Líder do PSOL...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Deputada Sâmia, ele não tem orientação.

Deputado Daniel, por favor, oriente V.Exa. pelo PCdoB.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP) - Ele está inscrito na Mesa. Já foi enviado à Mesa o pedido de utilização do tempo de Líder do PSOL pelo Deputado Glauber Braga, que é Vice-Líder. Quem define quem vai usar o tempo do PSOL é a Liderança do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Deputado Daniel, faça o encaminhamento da Liderança, por favor.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP) - V.Exa. não vai dizer quem é a Liderança do PSOL que vai utilizar o tempo. É o Deputado Glauber Braga, como está escrito no documento sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Aqui não está, não, Deputada Sâmia. Aqui não está, não. V.Exa. tem que cumprir o Regimento.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP) - Pois precisa ser acelerada a avaliação, porque foi enviada no início da sessão a inscrição do Deputado Glauber Braga.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Tem a palavra o Deputado Daniel Almeida.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PCdoB encaminha "sim" a esse requerimento...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Não adianta, eu não vou deixar de fazer uso da palavra. Eu não vou ser calado por um ditador nesta sessão.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP) - Ele está inscrito para usar o tempo de Líder.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Se o Deputado Glauber... Eu vou dar um aviso, e ele pode fazer o carnaval que ele quiser. Se ele continuar faltando com o respeito à Casa ou a qualquer Deputado aqui, como lhe é useiro e vezeiro, eu usarei de medidas mais duras para retirá-lo do plenário. (*Palmas.*)

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Fique à vontade.



O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Fico à vontade mesmo. Eu vou. E V.Exa. não pense que eu tenho medo de V.Exa. quando fica arisco aí no plenário, chamando para briga, não, Deputado Glauber.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Eu quero ver. Vamos ver se o senhor vai me tirar daqui.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - O senhor vai ver se eu não tiro.

Deputado Daniel Almeida, eu vou pedir que V.Exa. oriente pelo PCdoB, senão eu vou encerrar a votação com os números que eu tenho aí, sem a orientação.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA) - Não, Sr. Presidente, V.Exa. tem que me garantir a palavra. Eu não posso falar em paralelo com outro Parlamentar.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Vai me tirar do plenário, Sr. Presidente? Acha que vai me tirar deste plenário? Está muito enganado.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA) - Eu fui impedido de encaminhar.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - O senhor não vai me tirar do plenário, porque não tem poder para fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Está encerrada a votação. (*Pausa.*)

SIM: 95;

NÃO: 235.

REJEITADA A EMENDA.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Eu tenho o direito de falar pela Liderança do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Destaque de Bancada nº 10, do PT.

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do Artigo 161, inciso II e § 2º, do Regimento Interno, destaque da Emenda do Senado Federal nº 7, apresentada à MPV 1.095/2021, com vistas à aprovação.

Sala das Sessões

Deputado Reginaldo Lopes – PT/MG

Para orientar a favor, tem a palavra a Deputada Erika Kokay.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) - Presidente, defendo o destaque, mas lembro que o art. 66 estabelece a obrigatoriedade de concessão de tempo solicitado por Líder ou Vice-Líder que seja autorizado pela Liderança. Portanto, nós não podemos trabalhar com a lógica de que os microfones podem ser silenciados. Não podem.

Isto aqui é uma Casa, é um Parlamento. Este Parlamento é um lugar de discussão de ideias, e as discussões de ideias não podem ser cerceadas por quem quer que seja. Ocupar a cadeira de Presidente não significa rasgar este Regimento. O Regimento precisa ser respeitado por quem quer que seja. Nesse sentido, é muito constrangedor que nós estejamos em uma sessão em que há o corte de microfones e ameaças inclusive de tirar à força Parlamentares desta Casa. Eu penso que assim não se exerce a democracia e se fere este Poder, cujo nome já diz que é o poder de parlar. É um Poder proporcional, que se alimenta da sua diversidade, da sua pluralidade.

Venho aqui para defender uma emenda que estabelece a vigência até o dia 31 de dezembro de 2027 do benefício específico destinado ao etanol, o que foi revogado pelo texto da MPV. A revogação foi mantida pelo Relator.

Todas e todos nós aqui sabemos da importância do incentivo ao etanol. Quando nós falamos de indústria química, nós estamos falando da indústria que representa a produção agrícola neste País, porque ela produz fertilizantes, produz adubos, produz o que é fundamental para que o Brasil possa se alimentar. Aqui nós estamos falando de um item absolutamente fundamental para que nós possamos enfrentar as crises provocadas por uma política de Preço de Paridade Internacional do combustível e fortalecer o etanol, para que possamos assegurar que tenhamos autonomia e o atendimento dos interesses do povo brasileiro.

Por fim, quero dizer que não se pode calar microfones, nem se pode ameaçar Parlamentares, como nós vimos aqui nesta Casa. Esta Casa não admite isso. A democracia não o admite. E o Regimento precisa ser respeitado.

Portanto, sentar na cadeira de Presidente não significa rasgar o Regimento e ter o poder absoluto sobre a fala dos Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Orientação de bancada.



* C D 2 2 1 3 8 4 1 5 6 7 0 *



Como orienta o PL?

O SR. BIBO NUNES (PL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Digníssimo e honrado Presidente, o PL, o Governo e a base...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Peço a palavra pela Liderança do PSOL.

O SR. BIBO NUNES (PL - RS) - Respeite-me, que eu estou falando! Eu estou falando. Eu quero falar!

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Peço a palavra pela Liderança do PSOL.

O SR. BIBO NUNES (PL - RS) - Presidente, eu estou falando, e esse cidadão vai me respeitar, queira ou não.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Peço a palavra pela Liderança do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Termine a orientação. Depois, eu reponho a palavra, Deputado.

O SR. BIBO NUNES (PL - RS) - A orientação é "não".

Presidente, esse cidadão não está me respeitando. Isso é um desaforo, e eu não admito desaforo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Como orienta o PL?

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Peço a palavra pela Liderança do PSOL.

O SR. BIBO NUNES (PL - RS) - Eu aproveito para pedir a V.Exa. que faça exame toxicológico nesta Casa.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Peço a palavra pela Liderança do PSOL.

O SR. BIBO NUNES (PL - RS) - E eu sou o primeiro a fazer! Sou o primeiro a fazer o exame. Há gente aqui que merece passar por um exame toxicológico. E eu sou o primeiro a fazer!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - A Presidência da Casa...

Eu queria a atenção...

Senhores seguranças...

(*Tumulto no plenário.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Srs. Deputados...

(*O Sr. Presidente faz soar as campainhas.*)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Srs. Deputados e Sras. Deputadas, é realmente lamentável.

Que tenhamos posições contrárias é plenamente aceitável nesta Casa. Que nós pensemos de modo diferente é plenamente aceitável nesta Casa. Só não é aceitável nesta Casa falta de respeito. E eu tenho certeza de que, pessoalmente, eu nunca faltei com o respeito a nenhum Parlamentar, com direito ou sem direito.

O Deputado Glauber Braga há muito tempo provoca discussões como essa nesta Casa, com Deputados de partidos A, B, C e D.

V.Exa. foi desrespeitoso, foi deselegante, foi descortês, foi inábil com esta Presidência, goste V.Exa. ou não. V.Exa. não tinha a deliberação partidária, por isso não foi lhe dado o direito de voz como Líder partidário, e, na goela, o senhor não o teria. Sua Líder lhe indicou como Vice-Líder agora — a indicação chegou neste minuto. V.Exa. usará a tribuna pelo tempo de Liderança.

Eu lhe digo e lhe reafirmo duas coisas: nenhum Deputado vai usar esta tribuna nem este microfone para ofender qualquer Parlamentar. V.Exa., por este partido, pelo partido do Presidente da Casa, responderá no Conselho de Ética e vai ter todas as oportunidades de fazer a sua defesa ou acusações lá sobre o que ia falar. Mas, pelo começo da fala, já se tem a impressão de que não seria nada de muito proveitoso.

Então, a nenhum Deputado será permitido falar sem pedir a palavra e sem que a Presidência a conceda, Deputado Glauber. E somente após essa concessão a Taquigrafia iniciará o apanhamento do discurso de V.Exa. Se o Deputado pretender falar ou permanecer na tribuna antirregimentalmente, o Presidente adverti-lo-á. E, se apesar dessa advertência — isto é regimental, e eu cumpro o Regimento —, o Deputado insistir em falar, o Presidente dará o seu discurso por terminado. E, se ele não terminar, eu tomarei as providências que forem necessárias, entenda o senhor ou não, goste o senhor ou não.

Deputada Erika Kokay, a senhora deveria se ater ao que o Deputado Glauber Braga falou, antes de criticar a atitude que foi tida em consequência da fala do Deputado.

Nós precisamos dar e receber respeito neste Plenário, e é só o que eu peço a cada Parlamentar. Respeitem esta Casa, moderem as suas falas, não se meçam por nada. Aqui, nós fazemos o possível e o impossível, mas essa falta de respeito rotineira e repetida não vai permanecer no plenário desta Casa.

Por favor, Deputado Glauber Braga, faça uso do tempo da Liderança do PSOL, porque agora V.Exa. foi designado.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Está para nascer ainda quem vai utilizar essa Presidência imaginando que vai calar aquilo que eu tenho a dizer.

E repito aquilo que comecei a dizer: o Sr. Arthur Lira deu entrevistas para as mais variadas rádios brasileiras dizendo que vai colocar em votação neste plenário um projeto, a ser aprovado por maioria simples, de privatização da PETROBRAS.

A pergunta que eu fiz ali no microfone eu faço novamente: o senhor não tem vergonha, não? É pecado perguntar se o senhor não tem vergonha?

Lamentável não é a minha indignação. Lamentável é o senhor se sentir à vontade para, no ano de 2022, utilizar do poder que tem como Presidente da Câmara para entregar o patrimônio brasileiro, fingindo que está fazendo um bem para a população brasileira.

Eu não posso acusar o senhor de corrupção. O senhor foi denunciado por um esquema na PETROBRAS, com indicação de diretores pelo seu partido, o PP. O senhor é culpado? A Justiça é quem vai dizer. Agora não me venha apresentar como solução para tudo o que aconteceu com a PETROBRAS o processo de privatização agora no ano de 2022, como se todos neste plenário fossem ficar calados, como se nada estivesse acontecendo, como se petroleiros do Brasil e a população das mais variadas regiões não fossem reagir a este crime de lesa-pátria: entregar a PETROBRAS, como o senhor anunciou, numa votação que nem de proposta de emenda à Constituição é, que exige 308 votos, numa votação por maioria simples, como V.Exa., como o senhor está pretendendo fazer. Eu utilizo "V.Exa.", não tem problema, se é isso que o deixa mais confortável.

Agora, independentemente da palavra que eu use nesta tribuna, o resultado é o mesmo. Fazer uma votação dessas por maioria simples no plenário é crime de lesa-pátria, e eu pergunto: o senhor não tem vergonha?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Eu tenho vergonha de fazer parte do mesmo Parlamento de que V.Exa. faz — só do seu. (*Palmas.*)

Eu quero dizer que a qualquer Parlamentar é dado o direito de se pronunciar, de criticar, de ter as suas opiniões, como eu tenho a minha. Se dependesse do meu voto, a PETROBRAS seria privatizada totalmente, não só seriam vendidas ações, não — se dependesse do meu, mas não depende, infelizmente.

E, no dia em que eu não puder expressar opinião, Deputado Glauber, V.Exa. me diga, que eu não falo mais. Fico calado. Pergunto a V.Exa. se eu tenho que me referir só ao que V.Exa., na sua cabeça pequena, pensa.

Então, por favor, quando V.Exa. usar o plenário, use sempre com respeito, faça as críticas. Vergonha eu tenho de ter que dizer que V.Exa. faz parte deste colegiado. (*Palmas.*) Se puder não ter a sua companhia na próxima legislatura, eu ficarei mais feliz. Não tenho dúvida disso.

As pautas nesta Casa andarão — e andarão sempre sendo discutidas. Nós discutimos aqui o problema inflacionário brasileiro. Nós estamos aqui discutindo uma empresa que tem o segundo maior ganho do mundo em lucros absolutos e que só serve para pagar dividendo. É isso que V.Exa. está defendendo, parece. Nós estamos defendendo aqui que se abixe o preço do combustível. Nós estamos aqui defendendo que se abixe o preço e se acabe com o monopólio. Nós estamos aqui à beira de votar um projeto do Deputado Reginaldo e do Deputado Odair para abrir a transparência de preços da PETROBRAS.

Eu quero lhe dizer que a sua leviandade de informações é tão grande... Acusado qualquer um pode ser. Eu fui vítima de uma delação mentirosa e dela, Deputado Glauber, eu fui inocentado. Não tenho mais nada com relação à PETROBRAS. Dela eu quero distância, dela eu quero que cumpra o seu papel para com o povo brasileiro e não usurpe o dinheiro dos mais pobres e dos mais humildes em ganhos irresponsáveis de gás, gasolina, óleo diesel, gás natural e petróleo. (*Palmas.*)

Então, é isso que eu quero. E a discussão se fará normalmente, sem esse tipo de esculhambação, sem esse tipo de achincalhe, sem chamar para briga, sem insultar companheiros aqui. É com isso que vamos acabar — e vamos acabar. E por isso V.Exa. responderá, não tenho dúvida disso.

Orientação de bancada.

Como orienta o PT? (*Pausa.*)

A Presidência solicita às Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados que registrem seus votos.

LexEdit
* C D 2 2 1 3 8 4 1 5 6 7 0 *



* C D 2 2 1 3 8 4 1 5 6 7 0 *

Está iniciada a votação.

O SR. NEUCIMAR FRAGA (PP - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PP, a base e a Maioria orientam "não".

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Como orienta o PT, Deputado Zé Neto?

O SR. ZÉ NETO (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PT vota "sim" ao incentivo do etanol. O PT vai votar contra qualquer movimento que venha levar à privatização da PETROBRAS. Essa conversa de que a PETROBRAS precisa ser privatizada, Sr. Presidente, é a mesma conversa feita lá atrás de que o gás ia ficar três vezes mais barato se privatizássemos a distribuição, e está aí como está. É a mesma que lá atrás vendeu a preço de banana o nosso aço. É a mesma que está aí agora colocando a ELETROBRAS para ser vendida.

Este Brasil precisa de motores. Nenhum país do mundo vende seus motores, vende suas empresas públicas estratégicas. Aproveito para convidá-los, hoje, para que amanhã participem da Comissão Geral aqui nesta Casa, pela manhã, para discutir exatamente esse tema.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Como orienta o MDB? (*Pausa.*)

Como orienta o PSB? (*Pausa.*)

O SR. LUIS MIRANDA (REPUBLICANOS - DF) - O Republicanos, Presidente...

A SRA. LÍDICE DA MATA (PSB - BA) - O PSB...

O SR. LUIS MIRANDA (REPUBLICANOS - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, quero manifestar aqui minha solidariedade a V.Exa. em suas palavras acerca da PETROBRAS. Não vou entrar no embate dos colegas. Além de isso ser descortês, eu passei por isso recentemente na Comissão de Segurança com o caro Deputado Eduardo Bolsonaro, ocasião em que a falta de respeito foi ao extremo limite. Se o Deputado Glauber vai ao Conselho de Ética por suas palavras, o Deputado Eduardo Bolsonaro também tem que ir, porque ele foi muito mais longe comigo por eu defender o que é certo.

E, na sua fala, V.Exa. foi assertivo, foi correto: a PETROBRAS vem destruindo o povo brasileiro, e algo tem que ser feito.

Amanhã, às 10 horas, na Comissão de Finanças e Tributação, em função de um requerimento meu que foi aprovado, nós vamos debater com o Presidente da PETROBRAS e com todos os responsáveis como é que eles chegam aos números, àqueles cálculos absurdos segundo os quais a empresa, embora tenha obtido 44,5 bilhões de reais em um trimestre, não está tendo ganhos suficientes.

Então, nós vamos para esse debate, contando com V.Exa., Presidente, porque o que a PETROBRAS está fazendo com o povo brasileiro é um absurdo. Amanhã, na CFT, teremos o debate, e nós precisamos fazer algo. Se for o caso de privatização, que seja. Algo tem que ser feito. Isso não pode continuar da forma como está.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Como orienta o PSB?

A SRA. LÍDICE DA MATA (PSB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PSB é favorável a que mantenhamos a possibilidade de o Presidente da República, de o Poder Executivo conceder créditos presumíveis para o etanol.

Portanto, nós votamos "sim". Consideramos que é positivo esse destaque do PT.

O SR. ALEX MANENTE (CIDADANIA - SP) - Presidente, posso orientar o Cidadania?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Como orienta o Cidadania?

O SR. ALEX MANENTE (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Cidadania orienta o voto "não".

É importante dizer que o que foi destacado pelo PT é uma medida cujo impacto futuro pode até ser analisado, o que eu acho importante, mas é algo que jamais foi regulamentado na legislação anterior. Era uma letra morta da legislação, porque não houve regulamentação.

E isso é restrito ao álcool usado pela indústria química, não abrangendo o álcool etanol usado pela sociedade. É específico para a produção na indústria química com crédito presumido. Isso nunca foi regulamentado, até pela dificuldade de se fazer esse crédito presumido na utilização do álcool.

Por isso, solicito a todos que encaminhem o voto "não".

O SR. ISNALDO BULHÕES JR. (MDB - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o MDB orienta "não".

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Como orienta o PSDB?

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSDB orienta "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - O PSDB orienta "sim".

Como orienta o PDT?

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, essa matéria já foi objeto, aqui na Câmara, de uma proposta apresentada pelo PDT de supressão do artigo que indeferiu a utilização do crédito presumido para o etanol. Lamentavelmente, os bons argumentos produzidos no Senado Federal de aperfeiçoamento dessa legislação não estão sendo ou não foram acatados no relatório pelo eminente Relator, a quem tenho todo o respeito.

Por isso, nós vamos votar favoravelmente a esse destaque. É um destaque justo. O Polo Petroquímico do Sul, no Rio Grande do Sul, vai ser gravemente prejudicado por essa proposta de supressão da utilização do crédito presumido para o etanol.

O PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Como orienta o PSOL, Deputada Sâmia Bomfim?

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PSOL orienta "sim", Presidente.

Eu quero ler o art. 53 da Constituição Federal, que diz: *"Os Deputados e Senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos"*.

Portanto, na tribuna, aqui no Parlamento, nós temos liberdade para expressar as nossas opiniões. É o povo que nos coloca aqui, e só o povo pode nos tirar daqui — ou o povo, ou uma ditadura. E eu espero que o senhor não esteja fazendo nenhuma alusão a esse método terrível, que foi o único até hoje que retirou Parlamentares deste espaço.

Foi gravíssimo o que aconteceu. Eu, como Líder da bancada, já havia dito que tinha indicado o Deputado Glauber para fazer uso do tempo de Liderança, mas só depois que o e-mail chegou é que isso foi possível. O senhor pode não gostar, pode acionar o Conselho de Ética, pode se ofender, mas não pode dizer que vai retirar um Deputado, porque isso é inconstitucional e ditatorial.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Como orienta o NOVO?

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o NOVO é contrário. Essa emenda vai na linha oposta ao que nós acreditamos em relação aos subsídios e estende e amplia um benefício tributário até janeiro de 2028.

Lembro que o objetivo original dessa medida provisória era acabar imediatamente com o REIQ. Este Plenário, ao contrário da opinião do NOVO, já deu uma sobrevida ao REIQ, e essa emenda do Senado ainda dá uma sobrevida maior a esse benefício.

Confesso, Presidente, que eu não tinha ouvido nenhuma entrevista falando do seu interesse em colocar em pauta a privatização da PETROBRAS. Mas quero adiantar que conte com todo o apoio do NOVO para, ainda este ano, conseguirmos nos livrar dessa gigante estatal, privatizando-a para o bem de todos os brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Como orienta o PCdoB?

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PCdoB encaminha o voto "sim".

Nós debatemos bastante essa matéria no Plenário, nós lutamos pela manutenção do Regime Especial da Indústria Química — REIQ. Ao final, foi feito um acordo no qual o REIQ, dentro de certas condições, foi mantido.

Lutamos também para que a indústria de etanol do nosso País tivesse a manutenção do crédito presumido, como um direito dessa indústria dentro de uma política de fortalecimento da indústria nacional. Naquela votação aqui, nós não conseguimos manter essa matéria: o Plenário acabou acompanhando o parecer do Relator, e ela saiu. O Senado Federal repôs a matéria e abraçou a ideia de que, para a indústria química brasileira, no caso, a indústria que produz etanol, deveria ser mantido o direito ao lucro presumido. E é essa a defesa que aqui nós fazemos.

O PCdoB vota "sim".



* C D 2 2 1 3 8 4 1 5 6 7 0 *



* C D 2 2 1 3 8 4 1 5 6 7 0 *

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Como orienta o PV?

O SR. BACELAR (PV - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PV orienta "sim", pela continuidade desse crédito presumido na aquisição do etanol para a fabricação do polipropileno, inclusive pelos benefícios ambientais. Eu quero chamar atenção para o fato de que essa proposta é interessante do ponto de vista da preservação do meio ambiente, já que ela incentiva a adoção de práticas sustentáveis pela indústria química e petroquímica.

Orientamos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Como orienta a REDE? (*Pausa.*)

Como orienta a Minoria? (*Pausa.*)

Como orienta a Oposição? (*Pausa.*)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) - A Minoria, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Como orienta a Minoria, Deputado?

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, nós todos, os partidos da Minoria, somos favoráveis a que se mantenha o incentivo para o etanol. Essa é uma emenda que veio do Senado.

Mas me permita entrar no assunto da PETROBRAS. Uma política de governo não pode ser responsável pela privatização de uma empresa do tamanho da PETROBRAS. Há de se fazer uma análise do que é hoje o papel do Governo em relação a essa empresa, que é uma das maiores do mundo.

Certamente, no Parlamento, fazer uma votação por maioria simples para privatizar uma empresa com a PETROBRAS não é aconselhável. No mínimo, isso merece um plebiscito nacional, para que o povo, que é dono da PETROBRAS, possa dizer se ela deve ou não ser privatizada. Nesse aspecto apelamos para V.Exa. porque, em véspera de eleição, num processo desses, colocar a privatização de uma empresa como a PETROBRAS para ser votada por maioria simples não é recomendável politicamente.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) - Presidente, quero orientar pela Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Como orienta a Oposição, Deputada?

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Depois eu gostaria de fazer uma questão de ordem, Presidente.

A Oposição vota "sim".

É importante que nós possamos ter uma política de incentivo ao etanol. O etanol é fundamental para que nós possamos, enfim, ter uma política de combustível que não seja essa política que está em curso pela PETROBRAS. Diria que o que nós precisamos é reestatizar a PETROBRAS, é transformar a PETROBRAS numa empresa pública de fato, porque ela está a serviço da iniciativa privada. Então, não é privatizando a PETROBRAS que se conseguirá uma nova política de preços.

Por isso, digo eu que é importante o incentivo para o etanol e é importante que nós entendamos que a PETROBRAS está cumprindo uma função a partir da política do Presidente da República, que tem a maioria do conselho de administração, que é uma política que favorece os investidores privados, e não o povo brasileiro.

Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Questão de ordem, Deputada Erika Kokay.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Eu me refiro ao § 2º art. 17 do nosso Regimento Interno, que diz: *"Para tomar parte em qualquer discussão, o Presidente transmitirá a presidência ao seu substituto, e não a reassumirá enquanto se debater a matéria que se propôs discutir".*

Vejam que nós vimos nas páginas de jornais um posicionamento do senhor, que é o Presidente desta Casa, defendendo a privatização da PETROBRAS, mas se utilizando da condição de Presidente para dizer qual seria o instrumento que facilitaria o processo de privatização da PETROBRAS.

Não foi a opinião de um Parlamentar. Na qualidade de Presidente da Casa, houve um posicionamento, inclusive com a utilização de instrumentos que são precípios do Presidente da Casa, como, por exemplo, pautar as matérias a serem discutidas. E V.Exa. disse: *"Não, nós não vamos fazer uma PEC, porque precisa de 308 votos. Mas nós vamos fazer um projeto de lei, que é maioria simples, para buscar a privatização da PETROBRAS."*

Não houve uma discussão. Não se trata da liberdade de opinião de um Parlamentar. Houve a utilização da condição de Presidente para expor e publicizar uma opinião, jogando para o conjunto da sociedade quais seriam os instrumentos que caberia ao Presidente definir para que houvesse a consecução ou a efetivação de uma opinião particular. Foi um desrespeito com o Parlamento, foi um desrespeito.

Este Parlamento não pode aceitar este nível de desrespeito: um Presidente dizer qual é o instrumento que vai utilizar porque ele defende a privatização. Portanto, ele vai se utilizar da condição de Presidente para fazer valer a sua ideia e, a partir daí, conseguir efetivamente aprovar a sua concepção.

Este Parlamento é plural, plural. Este Parlamento não permite que nenhum Parlamentar, Deputado ou Deputada, possa ser ameaçado de ser retirado à força do Parlamento ou que tenhamos Parlamentares silenciados. Este Parlamento é plural, plural. Essa é a essência do Parlamento. Este é um instrumento que o arbítrio sempre tenta calar. O arbítrio sempre tenta calar o Parlamento. Em todos os momentos em que vivenciamos o chicote, o açoite do arbítrio buscava calar o Parlamento.

Não há que se permitir que nenhum Parlamentar seja silenciado. E não há que se permitir que o Presidente diga para o conjunto da sociedade o que ele defende e a forma pela qual, utilizando-se da sua condição de Presidente, fará valer...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PL - MT) - Para esse aí, todo castigo é pouco.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Deputada Erika, esta Presidência conhece a Constituição e o Regimento. A forma legal de se aprovar qualquer matéria neste Plenário são as formas constitucionais. Privatizações precisam de projetos como PECs. Há projetos ordinários, projetos de lei complementar; cada um tem sua relevância.

Eu não participei de discussão como Presidente da Casa. Eu adverti um Parlamentar e coloquei aqui uma posição, fiz uma comunicação relevante ao Plenário sobre os fatos que estavam sendo narrados na tribuna. Eu não estava em discussão de matéria.

Então, a questão de ordem que V.Exa. fez não tem pertinência. Está indeferida a questão de ordem de V.Exa.

Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

Resultado da votação:

SIM: 116;

NÃO: 250.

ESTÁ REJEITADA A EMENDA.

Destaque de bancada.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 161, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação da Emenda do Senado Federal nº 3, aprovada na MP 1.095/2021, pela sua aprovação.

Solicitamos ainda a inscrição da Deputada Lídice da Mata (PSB/BA) para encaminhamento a favor.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2022.

Deputado Bira do Pindaré

Líder do PSB

Tem a palavra a Deputada Lídice da Mata para encaminhar a favor da matéria.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PSB - BA. Sem revisão da oradora.) - Presidente, esse destaque foi apresentado pelo PSB por compreender que o Relator modificou para melhor a medida provisória e que o Senado, na sua condição de revisor, aprofundou essas melhorias.

Portanto, queremos aprovar esse projeto hoje, para que ele possa ser sancionado com as condicionantes para os benefícios colocados pelo Relator. Assim, se a regulamentação tardar, ela não será um impedimento para o cumprimento dessas condicionantes. Caso isso ocorra, as empresas perdem o direito de ganhar esses benefícios, que passariam a ganhar imediatamente após a sanção. Sr. Presidente, nosso destaque destina-se a manter o texto do Senado e a garantir os benefícios que o Relator introduziu na medida provisória.

Por isso, votamos "sim" e pedimos ao Plenário que vote "sim", para garantir que as condicionantes sejam exigidas imediatamente, antes da regulamentação do projeto, que pode vir a demorar, a depender das pressões que o Poder Executivo sofra.



Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Orientação de bancada.

Deputado Alex Manente, V.Exa. quer contraditar, ou podemos passar à orientação de bancada?

O SR. ALEX MANENTE (CIDADANIA - SP) - Sr. Presidente, eu encaminho e já oriento o Cidadania, pode ser?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Pode ser, Deputado. V.Exa. fala pelo Cidadania e como Relator.

O SR. ALEX MANENTE (CIDADANIA - SP) (Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, quero deixar registrado que esta Casa está promovendo um grande avanço. Com o regime especial da indústria química, vamos garantir 85 mil empregos que seriam perdidos se o regime especial acabasse.

Para que possamos dar essa segurança, não podemos apenas dar benefícios à indústria química. Temos que exigir contrapartidas e garantias. Para que existam condições de garantir os empregos, que neste momento são tão importantes, precisamos criar um período de regulamentação, para que isso se estabeleça da melhor maneira possível, regularmente, podendo ser cumprido e fiscalizado. Caso contrário, se não tivermos a oportunidade de aprovar esse período que o Poder Executivo precisa regulamentar, teremos novamente o REIQ sem nenhuma garantia.

Então, é importante que tenhamos esse período para ter as garantias reais da manutenção do emprego. A própria Associação Brasileira da Indústria Química alega que seriam perdidos diretamente 85 mil postos de trabalho no Brasil. Esta Câmara garantiu, e o Senado ratificou, que essa é uma contrapartida fundamental. Nós garantimos a troca socioambiental. Há um impacto na vizinhança gerado pelos efeitos dos polos petroquímicos, que são muito danosos, e estamos garantindo nessa contrapartida que será necessário estudar para propor essa regulamentação da melhor maneira possível. Não se pode tratar como autorregulamentável algo que precisa de questões muito específicas para poder garantir a utilização dessa legislação. E a autorregulamentação é exatamente o que se propõe neste destaque.

Por isso, para garantir os 85 mil empregos que já temos, garantir que a indústria química resguarde o impacto socioambiental, a qual terá acesso a um incentivo fiscal importante, precisamos ter a garantia de uma regulamentação sólida, robusta, que exija e faça cumprir essa importante legislação que a Câmara dos Deputados fez. Nós tivemos um grande avanço. Pegamos um modelo que era apenas distribuir recursos como isenção fiscal e fizemos isso na contrapartida que o beneficiado tem que fazer ao Brasil, garantindo emprego e gerando uma baixa do impacto socioambiental.

Por isso, Presidente, peço que rejeitemos a emenda para termos a segurança de haver essas contrapartidas estabelecidas juridicamente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Como orienta o PL?

A SRA. CHRIS TONIETTO (PL - RJ) (Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PL, o Governo e a base orientam o voto "não" à emenda para privilegiar o trabalho desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - A Presidência solicita às Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados que registrem os seus votos no Infoleg Parlamentar.

Está iniciada a votação.

Como orienta o PT?

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) (Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, na verdade, estamos falando aqui da autorregulamentação de uma parte dos incentivos do crédito presumido. Estamos falando de uma parte. O que está posto na emenda do PSB que tem o nosso apoio? Está posto que, antes de se estabelecerem as condicionantes, já se estabeleça o benefício do crédito presumido. É óbvio que, se as condicionantes não forem efetivadas, esse dinheiro terá que ser devolvido.

Mas por que é importante esta emenda? Primeiro porque o incentivo precisa ser posto de imediato, segundo porque fica na mão do Governo, que já tentou acabar com o REIQ várias vezes, a existência ou não do benefício. A vontade deste Parlamento fica à mercê do Governo. Se o Governo não quiser o REIQ, ele simplesmente não regulamenta. Não há prazo para o Governo regulamentar as condicionantes.

Por isso, é pertinente a emenda para que, de pronto, se estabeleça um incentivo...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Como orienta o MDB?

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Arthur Lira, o MDB acompanha o Relator.

Portanto, o MDB orienta o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Como orienta o PSB? (*Pausa.*)

Como orienta o PSDB?

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSDB orienta o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Como orienta o PDT?

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não ocorrendo a regulamentação, não teremos o benefício fiscal. Eu acho que essa lacuna, essa solução seria até consensual neste momento. De nada adiantará, se não tivermos a regulamentação, toda essa regulação que estabeleceremos dita como em benefício da indústria química.

A indústria química, mesmo querendo assumir os compromissos extraordinários que está assumindo — ela tem essa disposição —, não tem segurança nenhuma. Não ocorrendo essa regulamentação, o benefício não será obtido.

Portanto, nós vamos votar "sim".

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Como orienta o PSOL?

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PSOL orienta o voto "sim", Presidente, à emenda apresentada pela Deputada Lídice.

E eu queria retomar aquele assunto que aconteceu aqui no plenário. Sinceramente, foi muito grave o que aconteceu hoje: ameaçar retirar um Deputado do Parlamento simplesmente por não gostar do que ele disse, por se ofender com o que ele disse. Há outros instrumentos regimentais que fazem com que se vá adiante com a sua reclamação, com o seu descontentamento. Agora, não podemos concordar em se fazer alusão a um método autoritário, ditatorial.

Aliás, como Líder da bancada, eu me senti desrespeitada. Já havia dito que a fala de Líder ia ser utilizada pelo Deputado Glauber e, simplesmente, meu microfone foi cortado quando eu disse isso. Isso não pode se repetir!

Teve Deputado condenado pelo Supremo que já utilizou o plenário para se esconder. Nada foi feito com ele. Agora, quando não se gosta daquilo que um Deputado diz, ameaçar de retirá-lo à força é péssimo, é ditatorial, é autoritário, é inadmissível. Fica aqui a nossa reclamação mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Se eu responder daqui, a Deputada Erika Kokay vai dizer que eu estou usando da Presidência. O que a senhora falou, com todo o respeito que tenho, não foi a verdade. O Deputado Glauber não usou o tempo de Líder...

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP) - Inclusive o meu microfone foi cortado quando eu falava com o senhor.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Deputada Sâmia, eu ouvi e peço que a senhora saiba ouvir. Por favor!

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP) - Eu fui absolutamente desrespeitada como Líder da minha bancada.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - O Deputado Glauber não tinha autorização da Liderança do partido para falar como Vice-Líder. Por isso ele não falou. Quando chegou a autorização, foi dada a palavra a ele, por mais que eu discordasse. E o tom do Deputado Glauber não tem sido o tom mais respeitoso no plenário desta Casa reiteradas vezes, Deputada Sâmia, inclusive chamando Deputados para o tapa aqui dentro do plenário.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP) - Mas nenhum Deputado, por menos que gostemos do que ele diz, pode ser ameaçado de ser retirado do plenário, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Não, não, não. O Deputado Glauber estava tumultuando.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP) - Isso é muito grave. Isso é ditatorial.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Eu vou ler o art. 17, Deputada Sâmia, só para nós chegarmos aonde eu queria.

Art. 17. São atribuições do Presidente, além das que estão expressas neste Regimento, ou decorram da natureza de suas funções e prerrogativas:



LexEdit



i) convidar o Deputado a retirar-se do recinto do plenário, quando perturbar a ordem.

E era isso que ele estava fazendo.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP) - Mas dizer que vai retirar à força não é convidar a se retirar do recinto.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Convidar educadamente!

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP) - E eu vou ler o art. 53 da Constituição.

O SR. ARTHUR LIRA (PP - AL) - Deputada Sâmia, convidar educadamente é pedir à assessoria que o retire do plenário. O Regimento prevê isso quando alguém quer perturbar a ordem, Deputada Sâmia.

Muito obrigado.

Como orienta o NOVO?

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG) Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O voto do NOVO é "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Como orienta o PCdoB?

Só para que não fique versão mentirosa neste plenário.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA) Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu espero que V.Exa. consiga garantir minha palavra, já que perdi um tempo no encaminhamento anterior.

O PCdoB encaminha o voto "sim" a essa emenda do Senado. As emendas melhoram o texto. Já está claro para a sociedade que o Governo não quer reconhecer o papel da indústria química brasileira, que quer prejudicar essa atividade tão essencial. E este Congresso, esta Casa Legislativa, quer que exista um regime especial para a indústria química.

Esta é a quinta deliberação que fazemos sobre essa matéria. Já aprovamos o Regime Especial da Indústria Química — REIQ, o Governo o vetou, nós derrubamos o veto; ele fez outra medida, nós retornamos agora ao regime especial. E o que essa emenda propõe? Que, enquanto não haja uma regulamentação, tenha efetividade o regime especial. É isso que essa emenda propõe. Se o Governo não quiser fazer, vai ficar 2, 3, 4 meses sem fazer o regime especial? É um absurdo!

O SR. BOHN GASS (PT - RS) - Pela Minoria, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Como orienta o PV?

O SR. BACELAR (PV - BA) Pela ordem. Sem revisão do orador.) - "Sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Como orienta a REDE? (*Pausa.*)

Como orienta a Minoria? (*Pausa.*)

Como orienta a Oposição? (*Pausa.*)

O SR. BOHN GASS (PT - RS) - A Minoria, Presidente...

A SRA. LÍDICE DA MATA (PSB - BA) - O PSB, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Como orienta o PSB, Deputada Lídice da Mata?

A SRA. LÍDICE DA MATA (PSB - BA) Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Muito obrigada, Presidente.

O PSB, naturalmente, orienta "sim". É uma emenda de sua origem. E nós compreendemos a importância da indústria química para o Brasil, a importância desse relatório, que trouxe positivamente avanços, mas entendemos que o Senado aperfeiçoou o relatório. E é importante que seja garantido imediatamente, antes da regulamentação, porque pode dificultar a manutenção dos benefícios e dos condicionantes, Sr. Presidente.

Portanto, votamos "sim".

O SR. BOHN GASS (PT - RS) - A Minoria, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Como orienta a Minoria, Deputado Bohn Gass?

O SR. BOHN GASS (PT - RS) Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Esse apoio ao setor da indústria química e o grande debate que nós fizemos aqui, com condicionantes inclusive, era para que isso fosse garantia do emprego, garantia das indústrias brasileiras, garantia da preocupação ambiental. Que isso possa

entrar logo em vigor! Nós não podemos admitir que o Governo Bolsonaro postergue que um benefício às empresas que vai ser bom para Brasil seja confirmado.

Há um protelamento, vamos dizer assim, por parte do Governo, que pode não regulamentar, pode demorar na regulamentação. Então, fez todo o sentido o debate que o Senado fez. Infelizmente, essa emenda não foi aceita pelo Relator. Queremos parabenizar o PSB, que tomou essa iniciativa. E nós vamos o acompanhar, votando "sim", para ter esse benefício imediatamente instalado no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Está encerrada a votação.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) - Presidente, pela Oposição...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Perdão, Deputada Erika Kokay. Como orienta a Oposição?

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, esse destaque tem uma relevância muito grande porque há condicionantes. Nós somos favoráveis às condicionantes e trabalhamos pelas condicionantes. Então, somos favoráveis às condicionantes.

Entretanto, não se pode deixar na mão do Governo a regulamentação das condicionantes para só depois liberar uma parte dos incentivos, que são os créditos presumidos, só uma parte dos incentivos, porque o Governo fica com o poder de implementar ou não. E nós sabemos qual é a posição do Governo com relação à indústria química. Aliás, sabemos que o Governo se abraça com o capital financeiro e contribui para desindustrializar o próprio Brasil.

A indústria química é fundamental para o desenvolvimento industrial do Brasil. Portanto, quando se diz: *"Comecemos, então, o subsídio ou o incentivo de crédito presumido e depois essas condicionantes..."*

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Está encerrada a votação. (Pausa.)

Resultado da votação:

SIM: 114;

NÃO: 224.

ESTÁ REJEITADA A EMENDA.

Há sobre a mesa e vou submeter a votos a seguinte

REDAÇÃO FINAL:

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Aqueles que aprovam permaneçam como estão. (Pausa.)

APROVADA.

A matéria vai à sanção.

O SR. ALEX MANENTE (CIDADANIA - SP) - Presidente, agradeço a V.Exa. por ter pautado e se dedicado à matéria. Também agradeço a todos os colegas que mantiveram o texto aprovado na Câmara.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Concedo o tempo de Liderança do PL ao Deputado Bibo Nunes.

O SR. BIBO NUNES (PL - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Digníssimo Presidente Arthur Lira, nobres colegas, é uma honra estar neste ringue, onde eu luto pelo Brasil. Quando me candidatei a Deputado Federal, a minha principal intenção era lutar pelo Brasil e ajudar a dignificar e a melhorar, no Brasil, o conceito do Poder Legislativo, de parte da Câmara Federal. Fiquei surpreso ao ver comportamentos de alguns colegas que não condizem em nada com o Parlamento. Muitas vezes, há Parlamentares que nem sequer respeitam o Presidente da Casa. E não respeitar o Presidente da Casa já é um indício de ser um Deputado que não merece estar nesta Casa.

Eu não estou sendo demagogo nem nada, até porque serei o primeiro a fazer o exame. Eu peço ao Presidente que anualmente façamos um exame toxicológico nesta Casa. Os caminhoneiros fazem exame toxicológico. Por que não fazer o Parlamentar? Alguém tem medo de fazer? Eu serei o primeiro a fazê-lo.

Existem Parlamentares que se comportam de maneira totalmente indevida. Inclusive, já fui três vezes ameaçado de agressão por um Parlamentar e por sua — olhem como eu falo — digníssima esposa. Isso é para verem que eu os respeito. Eu sempre respeitei qualquer Parlamentar da Oposição. Eu sou um dos que mais combatem a Oposição aqui, mas jamais falei alguma palavra que desonre ou que indigne a sua família. Sempre respeitei todos os Parlamentares e exijo que respeitem a mim e também ao nosso Presidente.

65/83

LexEdit
CD2138415670*